

FLNº 257

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9EASC3EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Extrato de Contrato

Contrato nº 1228-0052/2023 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28.

Contratado: CARLOS HENRIQUE BRANDÃO ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.484.216/0001-01, com sede na Rua Sampaio Marques, 25, Salas 904/905, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-107, neste ato representado pelo Senhor Carlos Henrique de Mendonça Brandão, casado, brasileiro, advogado, OAB/AL nº 6.770, inscrito no CPF/MF nº 023.469.734-24.

Do Objeto: O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 11 de janeiro de 2025.

Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Período de Vigência: 12 meses.

Da Fundamentação Legal: Artigo 57, §1º, II da lei 8.666/93.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4D5E719C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Termo de Convalidação

Extrato de Contrato

Contrato nº 0614-0046/2023 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28.

Contratado: ARLINDO RAMOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 11.786.523/0001-21, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 625, Edifício The Square Park Office, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-000, neste ato representado pelo Senhor Arlindo Ramos Júnior, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 341.019.934-91.

Do Objeto: O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 01 de julho de 2024.

Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Período de Vigência: 12 meses.

Da Fundamentação Legal: Artigo 57, §1º, II da lei 8.666/93.

Valor do Contrato: Ad Êxito.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9EFD3436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024, PROCESSO Nº 1204-0028/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA:

CLAUDÍ DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 23766748000103, com os itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,18,19,20,21 no valor total de R\$ 1.143.075,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e setenta e cinco reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE BRINQUEDOS E RECREAÇÃO INFANTIL

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: RENATO REZENDE ROCHA FILHO e CLAUDÍ DA COSTA JUNIOR, **RESPONSÁVEL Pela FORNECEDORA REGISTRADA.**

Pilar/AL, 03 de Abril de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:103DA94A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2024 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – EXONERA o Sr. **JOSÉ VICENTE RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 332.162.074-04, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 03 de abril de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:07D7719A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2024 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – EXONERA o Sr. **JOSÉ CLEBSON OLIVEIRA DA CRUZ ALVES**, inscrito no CPF nº 100.489.924-61, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.